



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº493/2014

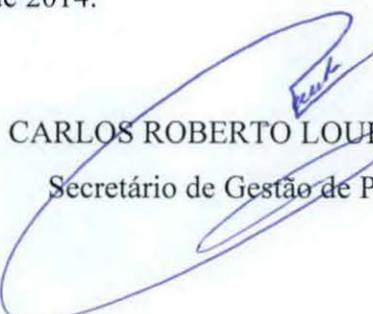
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **MARCIA FERREIRA COSTA**, matrícula **21102**, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **02/06/2014 a 01/07/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Memorando nº 042/2014/AL/MT/A, de 05.05.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



MGCTS/SGP/ALMT

